



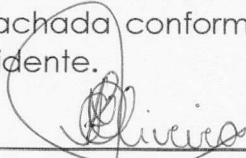
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

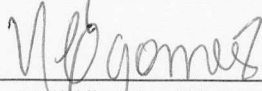


ATA – INEXIGIBILIDADE

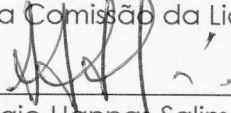
Às treze horas do dia 18 (dezoito) do mês de novembro de 2019, (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pela Portaria nº 137/2019, sob a presidência da S^{ta}. Fernanda Maria Oliveira, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 08/2019, para a contratação da Empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviço técnico profissional especializado em auditoria e consultoria contábil, administrativa, financeira e de gestão em administração pública. A Presidente colocou em análise os documentos da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., bem como o parecer do Assessor Jurídico, o parecer técnico contábil, onde manifestam favorável à contratação da mesma, sugerindo a continuidade da prestação de serviços pela empresa ADPM, por enquadrarem-se os serviços prestados por ela aos termos do art. 25, c/c o art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Franqueada a palavra a todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Assessor Jurídico. Da análise dos documentos apresentados a Comissão Permanente de Licitação, verificou-se que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da Empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço, sendo que este encontra-se nos moldes daqueles praticados pelo mercado. E ainda pelo fato de que esta empresa já vem prestando serviços à Câmara Municipal com excelentes resultados, desde 2011. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL presentes, e pelo Senhor Presidente.




Fernanda Maria Oliveira
Presidente da Comissão da Licitação



Natália de Cássia Gomes
Membro da Comissão da Licitação



Sérgio Hannas Salim
Membro da Comissão da Licitação



Antero Raimundo de Faria
Presidente da CMCP